

125
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 46

Francisco B. M.
João Costa
António da Silva

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em terceira reunião da sessão ordinária de quinze de Dezembro último, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais António Rodrigues Garcês, na qualidade de Primeiro Secretário eleito, e Ester da Conceição Rocha Martins no impedimento do Segundo Secretário João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, e com as presenças dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, António Manuel de Carvalho Serra Grañjeia, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, António Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Fernando Queirões de Almeida e Silva, António José Valente, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henrique Sancho, Eugénio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco José Ferreira de Carvalho, José Luis Rebocho de Albuquerque Christo, Albertino Moreira de Oliveira, Eduardo António Ramalheira, Fernando da Conceição Mendes, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Lúcio de Jesus Lemos, Jaime Rodrigues Machado, António Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

de faltas De seguida, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação/apresentados pelos Vogais José Luis Christo, João Matias, Celestino Antunes, Maria Fernanda Neves, Silvério Conde Teixeira,

Ulisses Manuel Pereira e Rui de Brito, que foram aceites e consideradas

justificadas as correspondentes faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à votação o haver ou não período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado por dezassete votos contra, uma abstenção e dez a favor.

Seguidamente, submeteu à votação a acta número 42, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e um votos a favor e sete abstenções.

Ainda no uso da palavra, o Presidente deu nota de uma moção aprovada na Assembleia Distrital e enviada ao Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo, como nota de protesto contra mais uma situação de marginalização dos interesses do Distrito de Aveiro, como se depreende do seu teor, que é o seguinte: " A Assembleia Distrital de Aveiro na sua reunião de 28/12/84, aprovou por unanimidade a necessidade da criação no Luso (Mealhada) de uma Escola de Formação Hoteleira. Nessa mesma Assembleia Distrital, foram os signatários mandatados para exporem a V. Ex^a as razões de tal atitude. Assim: Desde 1973 que as populações do Luso reclamam a criação de tal Escola. Assim em 17/8/76 o Ministério do Trabalho adquiriu o antigo Hotel Lusitano, prevendo em tal imóvel degradado a instalação de um Centro de Férias para Trabalhadores (INATEL). O projecto de obras de adaptação desse imóvel previu já a criação da reclamada Escola, por força até de um protocolo então celebrado em 1982 entre o Ministério do Trabalho e Ministério do Turismo. As populações locais ficaram tranqüilas ao verificarem que finalmente lhes fora feita justiça, conforme notícias então publicadas nos jornais. Na verdade com a instalação de uma Escola de Formação Hoteleira no Luso, iria contemplar a ancestral vocação das populações para tal ramo de actividade profissional. Em todo o País existem profissionais hoteleiros naturais do Luso e seus limites, facto fácil de provar e constatar por elementos sindicais e profissionais. Porém, agora, todos ficaram naturalmente espantados e frustados com a criação de tal Escola em Coimbra, o que motivou esta posição unânime da Assembleia Distrital. Porquê Coimbra? Por ter sido posta à disposição dessa Secretaria de Estado um imóvel, onde o Estado vai gastar 116 mil contos? Porém, no Luso, já existia um edifício do Estado apto a receber a projectada Escola, como por certo é do conhecimento de V. Ex^a. Aos Órgãos representativos do Distrito de Aveiro, é difícil aceitar que em crise de todos conhecida se dupliquem desta forma gastos públicos. Mas, mesmo sem crise, custa aceitar que a normal gestão pública não pondere as situações e as expectativas criadas, acrescidas de flagrante injustiça de tal decisão. Nada nos move contra a cidade de Coimbra e as suas gentes, com quem sempre mantivemos cordiais relações. Pretendemos somente que a criação da Escola Hoteleira de Coimbra não seja motivo impedi-

Ferreira
3.

tivo de idêntica criação no Luso (Mealhada) como já fora prometido. Os signatários, conhecedores de um pedido feito a V. Ex^a pelo Governador Civil de Aveiro e na hipótese de aí ser consentida a sua presença, pessoalmente terão então a oportunidade de expôr mais em detalhe as razões desta tomada de posição".

Seguidamente, apesar de não ter sido votada a existência de um período de antes da ordem do dia, mas devidamente autorizada pela Mesa a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo teceu as seguintes considerações inerentes a notícias publicadas pela imprensa sobre o decorrer dos trabalhos da última reunião desta Assembleia: "Quería fazer dois pequenos reparos a um artigo saído no Jornal "Comércio do Porto" de 1 de Janeiro, corrente, cujo título é o seguinte "A.M. aprovou regulamento da feira e organigrama dos Serviços". O 1º reparo é uma correcção sobre uma parte da notícia que não corresponde ao que se passou nessa Assembleia. Diz-se a certo passo nesse artigo "Antes do início da sessão, foi aprovada uma proposta do Presidente da Junta de Freguesia da Glória com um voto de pesar pela morte de um voluntário dos Bombeiros Velhos, etc, ". Quería esclarecer o Senhor Jornalista, autor do artigo, que o Senhor Presidente da Junta da Glória nem sequer esteve presente nessa reunião da Assembleia. Quem apresentou o voto de pesar foi efectivamente o Senhor Professor Ferreira da Silva, Presidente da Junta de S. Bernardo e pertencente ao Grupo do P.S.D.. Uma falta de atenção por certo! O 2º reparo é mais uma constatação da influência que a imprensa tem e do perigo que há em não haver exactidão e objectividade nas notícias que por vezes se divulgam. Um elemento do P.S.D. fez parte de uma comissão que durante uma tarde inteira estudou o regulamento novo para a Feira de Março. Esse mesmo elemento durante uma boa meia hora, como porta voz da mesma Comissão, expôs nesta Assembleia as razões das alterações ou não alterações ao referido Regulamento. Todo esse trabalho apenas suscitou ao jornalista desse artigo acima referido o seguinte comentário: "Da bancada do P.S.D. houve congratulação por ter sido mantido o preço do lugar das "pipocas" e por ter havido o bom senso de dar à comissão a alternativa de escolher a música mais adequada para a Sexta-Feira Santa através dos altifalantes da Feira". Para dar notícias destas sobre o trabalho dos membros desta Assembleia, que sem ambições políticas, sem desejos de propaganda profissional ou pessoal, mas apenas com a seriedade de corresponder à confiança dos munícipes que os elegeram, mais vale não dar notícia nenhuma. Ou então sugerimos que secamente, laconicamente, se diga "Reunida a A.M. de Aveiro, a ordem de trabalhos era a seguinte e chegaram ao ponto número tal. Pelo menos era mais honesto! "

Felley
4.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Gaspar Fernandes. Imediatamente a seguir, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 4- CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O I.N.H. PARA A CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS NO CAIÃO - (1ª FASE- DELIBERAÇÃO DA CÂMARA de 10.12.84)

Sobre a matéria em epígrafe, pronunciou-se o Presidente da Câmara no sentido de prestar os esclarecimentos tidos por necessários, salientando, assim, que a proposta apresentada tem por objectivo promover habitação social para venda aos munícipes, dando também nota da correspondente deliberação da Câmara, que é do seguinte teor: "BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS- 1ª FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 25 de Setembro, último, que aprovou uma proposta no sentido de ser feito ao Instituto Nacional de Habitação um pedido de financiamento para a construção de 64 fogos no Bairro Social do Caião, o Sr. Presidente deu conhecimento dos valores que irão servir de base ao citado pedido de empréstimo, com referência à tipologia dos fogos a construir, e que são os seguintes: T1- um milhão e oitocentos mil escudos; T2- dois milhões e quatrocentos mil escudos; T3- dois milhões e oitocentos mil escudos e T4- três milhões e duzentos mil escudos. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com aqueles valores e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal."

Entretanto, deu entrada na Sala o Vogal Rocha Andrade.

Aberto o período de discussão, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, para manifestar o seu acordo relativamente a todas as iniciativas de construção de habitação social, perguntando assim, se a forma de aquisição é pelo método de renda resolúvel e se, havendo lugar a uma entrada inicial, qual o seu montante. Porém, considera que um dos grandes obstáculos para o acesso a uma habitação consiste no facto de os munícipes de menores recursos financeiros terem de dispender determinada verba como entrada inicial.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara, informou que no caso em análise as habitações serão para venda directa e não através do sistema de renda resolúvel, beneficiando do financiamento automático da Caixa Geral de Depósitos, embora no acto da atribuição dos fogos possa existir ou não, a obrigatoriedade do pagamento de uma entrada inicial, que funcionará como forma de propiciar uma certa seriedade ao acto e à inscrição.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo salienta que, mesmo que os interessados beneficiem do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, não têm capacidade financeira para fazer face às mensalida-

des resultantes da contracção do financiamento, dado o elevado dos juros cobrados.

Em resposta à queias considerações, o Presidente da Câmara considera que as dificuldades de acesso ao crédito para habitação resultam da falta de uma politica governamental de habitação em Portugal, e que, a muito curto prazo, o Governo terá que tomar a iniciativa de promover a aquisição de habitação e, posteriormente, colocar à disposição dos cidadãos com menores recursos financeiros através do regime de propriedade resolúvel ou de arrendamento.

Encerrado o período de discussão, O Presidente submeteu a proposta apresentada à votação tendo a mesma merecido aprovação por vinte e nove votos a favor e uma abstenção.

PONTO Nº5 - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO COM A SIMOFER PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 FOGOS EM SANTIAGO (Deliberação da Câmara de 29.10.84) :

Sobre a matéria em epígrafe pronunciou-se o Presidente da Câmara para proceder à apresentação da proposta da Câmara, constante na deliberação que a seguir se transcreve: "PLANO INTEGRADO DE SANTIAGO:- Em sequência da deliberação tomada em 16 de Outubro, último, foi presente uma proposta da SIMOFER, que aqui se dá como transcrita, através da qual se propõe que seja celebrado um contrato de desenvolvimento que vise a construção da segunda fase de Santiago (258 fogos e 8 lojas), a celebrar entre aquela empresa, o Fundo de Fomento de Habitação e este Município, através do qual cada uma destas duas últimas Entidades terão de assumir um compromisso de aquisição de 30% dos fogos. Seguiu-se troca de impressões acerca do assunto, tendo o Senhor Presidente apresentado uma proposta, no sentido de aquele contrato ser aceite por esta Câmara Municipal nas condições seguintes: 1- Que dos fogos supletivos seja este Município a vender os primeiros 30%; 2- Que esta percentagem incida sobre toda a tipologia dos fogos (T1, T2, T3 e T4); 3- Que os preços de venda dos fogos sejam fixados de acordo com os valores previstos na portaria que se encontrar em vigor na altura, deduzidos os 5% respeitantes à respectiva comercialização; 4- Que a comercialização dos fogos seja feita através dos Serviços competentes desta Câmara Municipal; 5- Que pelo Fundo Fomento de Habitação sejam cedidos a este Município pelo preço de custo todos os terrenos sobranes de Santiago. Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto foi aquela proposta posta à votação, tendo a mesma merecido aprovação com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos, Dr. Celso Gomes e Dr. Portugal da Fonseca. A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Flóres
[Signature]
6. *[Signature]*

Ainda no uso da palavra e em referência ao teor da deliberação da Câmara, O Presidente da Câmara salientou que o contrato de desenvolvimento, só será celebrado, desde que as entidades envolvidas no processo, nomeadamente o Fundo de Fomento de Habitação e a Câmara, assumam, paralelamente o compromisso de aquisição de 30% dos fogos, e desde que as condições constantes na deliberação da Câmara sejam aceites, apesar de ser um risco assumir a responsabilidade da aquisição supletiva de 30% dos 250 fogos que a Câmara se propõe assumir.

Aberto o período de discussão, tomou a palavra a Vogal Fátima Cardoso de Faria para se reportar aos esclarecimentos prestados e ao risco que a Câmara se propõe assumir celebrando o contrato de desenvolvimento que aliado às dificuldades existentes no que se refere às condições do crédito à habitação, à situação financeira da Câmara e à inflação do custo de vida, motivará o seu voto contra. Mais refere que o seu voto favorável relativamente ao pedido de celebração do contrato de financiamento com o I.N.H. se deve ao facto de tal proposta lhe merecer outras garantias que a proposta em debate não apresenta.

Em face do exposto aquela Vogal considera que seria oportuno que o assunto fosse devidamente estudado, dado que a Câmara vai correr um risco bastante grande e poderia afectar as verbas, que eventualmente venha a dispender noutros fins.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que abordou intencionalmente o problema do risco, já que considera que promover a construção de habitação social nos moldes propostos é correr muitos riscos. Porém também considera que, presentemente, a única forma de se promover habitação social é a que se propõe. Mais considera que no caso anteriormente proposto e aprovado a Câmara corre riscos mais elevados do que no caso em apreço, porquanto se vai assumir uma responsabilidade de um empréstimo enquanto que para celebrar o contrato de desenvolvimento a Câmara apenas assume a responsabilidade supletiva da aquisição de 30% dos fogos, desde que a empresa promotora do empreendimento não consiga vender a totalidade dos fogos construídos.

Também no uso da palavra, o Vogal Ulisses Manuel Pereira solicitou esclarecimentos acerca da área dos terrenos sobranceiros, o respectivo preço de custo e posterior preço de mercado. Mais perguntou em que fase se encontram as negociações para a celebração do contrato de desenvolvimento e qual a receptividade quer da Simofer quer do F.F.H. relativamente às condições impostas pela Câmara.

Freitas
7.

Entretanto, abandonou a sala o Vogal Ernesto Barros.

Ainda no uso da palavra e quanto à problemática da habitação aquele Vogal salienta que tem uma opinião muito própria e muito cética relativamente à forma como se faz, neste momento, a habitação social. Assim, e embora este problema não diga directamente respeito à Câmara, pensa que, sendo os membros da Assembleia representantes dos munícipes, têm o dever de dizer, seja em que altura for, que é bom que a Câmara faça todos os esforços nesse sentido, mas que tais esforços, muitas vezes têm consequências e resultados pouco positivos.

Dada a complexidade deste assunto e para uma definição da sua posição perante o conjunto da situação, pensa que seria bom que tivessem os elementos de forma a poderem firmar uma posição mais correcta sobre o assunto.

Reportando-se às considerações tecidas pelo Presidente da Câmara quanto ao eventual risco que a Câmara se propõe correr, que a concretizar-se obrigá-la-ia a recorrer a crédito alheio ocasionando um acréscimo de encargos de ordem financeira considerável, considera que seria bom que se reflectisse, não só no curto prazo porque os mandatos podem-se esgotar e a política camarária tem que ser feita e encarada de uma forma de continuidade e não estática, em conjunto e que a Câmara transmitisse concretamente a sua posição relativamente à probabilidade ou não da ocorrência do referido risco e dos reflexos que teriam ou não no orçamento camarário, embora não haja a preocupação orçamental imediata.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para dar nota das suas dúvidas para se decidir na votação embora concorde com a exigência das condições propostas pela Câmara, para garantia da sua defesa no compromisso que contribua para a construção dos fogos, tanto mais que para se venderem é preciso que haja poder de compra e que, mesmo que tendo necessidade, as pessoas gostem.

Assim, perguntou qual o estilo de fachada dos edifícios, apesar de se perspectivar uma melhoria dos estilos arquitectónico e paisagístico contrários ao evidenciado pelas actuais construções em Santiago dada a forma de quarteirão projectada.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal considera que não sendo vendidos os 30% dos fogos da responsabilidade da Câmara, é contraído um encargo de duzentos mil contos para as futuras gestões da Câmara. Assim e dadas as naturais dificuldades financeiras sentidas quer a nível governamental quer a nível local perguntou se as mesmas terão possibilidades de satisfazer tais compromissos, ou se poderão anular o processo juridicamente.

Thelley

8.

Contudo e desde que se prevejam perspectivas de continuidade da actual presidência da Câmara, admite a hipótese de se votar favoravelmente a proposta apresentada, como forma de promoção ^{de} habitação social.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal solicitou esclarecimentos acerca do valor global dos encargos resultantes quer do financiamento para o Caião, quer dos contratos de desenvolvimento do Olho d'Água e do constante da proposta, e quais as soluções previstas para o caso de se não venderem as habitações.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados começando por informar que o estilo arquitectónico será totalmente diferente do actual e será mais controlado pela Câmara. Relativamente às questões colocadas quanto aos riscos resultantes da celebração do contrato de desenvolvimento, considera que se os encargos inerentes àquele investimento fossem da inteira responsabilidade do executivo a que preside não hesitaria em assumi-los, porquanto, enquanto o Estado for responsável terá que se substituir às Câmaras em situações idênticas, pelo que considera que o risco é sempre muito relativo. Mais considera que se tais encargos vierem a surgir durante o próximo mandato, e se, porventura, o problema da habitação tiver transitado para as competências das Câmaras Municipais, naturalmente transitarão as verbas do O.G.E. para as Câmaras e destinadas à promoção de habitação, situação que defende, dado que as autarquias conseguem construir habitação mais económica do que o Estado.

Ainda no uso da palavra, considera que no âmbito da construção de habitação a Câmara tem obrigação de arriscar, porque se não for tomada hoje a decisão de apoiar o contrato de desenvolvimento de um empreendimento de 1025 fogos em Santiago, embora restrito à primeira fase de construção de 250 fogos, corre-se o risco de não haver construção de habitação social em Santiago.

Relativamente às condições impostas pela Câmara, informou que mesmo que não houvesse a cedência dos terrenos sobrantes numa área aproximada de dez hectares a Câmara teria que encarar a hipótese de dar a garantia supletiva de 30% dos fogos a construir e que o INH vai assumir a responsabilidade da aquisição de igual percentagem para poder libertar o Estado do encargo resultante da indemnização exigida pela Edifer. Mais informou que posteriormente a Câmara terá que pressionar o INH no sentido ^{que} de/àquele organismo se responsabilize pela garantia supletiva da Câmara cujo risco se prevê venha a ocorrer dentro de dois ou três anos, mas que beneficia da contrapartida da cedência dos terrenos sobrantes do Estado para a Câmara.

Felicity
9.

Concluindo a sua intervenção, o Presidente da Câmara informou que o contrato de desenvolvimento só será assinado se forem aceites as condições impostas pela Câmara bem como se comprometeu a apresentar à Assembleia a minuta do contrato a celebrar com todas as entidades intervenientes no processo, muito embora considere de extrema importância a tomada de posição da Assembleia, porque o Estado se propõe participar e a Simofer se propõe avançar o empreendimento desde que a Câmara assumia o compromisso da garantia supletiva.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo salientou que as dúvidas levantadas surgem porque das informações prestadas pelo Presidente da Câmara apenas ressaltam como certeza as condições que a Câmara pretende impôr aos outros intervenientes no processo e não garantias evidentes.

Assim, perguntou que vantagens tem a Câmara de Aveiro se o contrato vier a ^{ser}celebrar mesmo que as condições, que se espera venham a ser aceites, sejam aceites; que vantagens têm os munícipes de Aveiro que precisam de habitação social e que não têm capacidade para pagar rendas resolúveis ou empréstimos à C.G.D.; o que é que se vai votar se mesmo a deliberação da Câmara não foi aprovada por todos os seus Vereadores que alegam que a proposta da Câmara não apresenta elementos concretos sobre o tipo de contrato a efectuar apenas se baseia em hipóteses.

Em resposta às questões colocadas, o Presidente da Câmara começou por informar que as vantagens que a Câmara tem são as de promover a construção de habitação social para os munícipes e proporcionar a continuação do complexo de Santiago, porque se não houver esta intervenção inicial da Câmara, com base nas condições referidas, pode acontecer que aquele complexo não avance, não haja construção de habitação social em Aveiro, e não é isso que se pretende.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Artº António Carlos Osório, na qualidade de Técnico da Câmara, para prestar alguns esclarecimentos de índole técnica e inerentes ao projecto apresentado pela Simofer, informando que o seu desenvolvimento se processa por pátios fechados com uma alameda central para peões, e que apresenta soluções para os alçados completamente diferentes das actuais.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para tecer longas considerações acerca da proposta apresentada, começando por referir que a questão é bastante complexa porque se desenvolve fundamentalmente, e daí a sua complexidade maior, entre dois vectores que são a necessidade de incrementar a habitação em Aveiro a todos os níveis, nomeadamente habita

Flu... 10.
ção social para os que dela realmente carecem, e a necessidade de se definir de uma vez por todas, o que é que vai ser a zona de Santiago.

Mais considera que, por outro lado, existem os riscos financeiros que a Câmara eventualmente irá suportar na conjugação da responsabilização com as outras entidades na aquisição dos fogos e posterior venda dos mesmos.

Assim e porque pensa que a empresa interessada no empreendimento prefere o seu desenvolvimento à indemnização, suportando um pequeno risco, perguntou qual é a exigência da Simofer relativamente à garantia supletiva quer da parte da Câmara quer da parte do Estado e se aquela exigência funciona como contrapartida do facto daquela empresa não conseguir pôr as casas à venda em termos de mercado livre e ter de vendê-las por preços pré-fixados de acordo com a legislação existente, não podendo usufruir de determinado lucro na sua venda directa. Mais perguntou que prazo demoraria aquele empreendimento a ser executado e se a execução da sua primeira fase será efetiva garantia de que as seguintes venham ou não a ser concretizadas e possa comprometer uma urbanização diferente para a zona de Santiago.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal perguntou se nas negociações entre o Estado e a Simofer foram postas outras alternativas para a construção do empreendimento, e quais os preços estimados para a venda das habitações, e de que forma seria garantida a transferência dos terrenos sobranes para a Câmara.

Concluindo a sua intervenção, o Vogal Rocha Andrade, reportando-se às considerações tecidas pelo Presidente da Câmara no que se refere à sua posição favorável de que se suportasse os riscos inerentes à celebração do contrato de desenvolvimento proposto, corroborando as preocupações manifestadas pelos Vogais que o antecederam no uso da palavra e as posições assumidas por alguns Vereadores da Câmara na apreciação e votação da correspondente deliberação, pensa que poderão advir vantagens mas também inconvenientes se a Assembleia ratificar a referida deliberação. Assim, sugeriu que a proposta não fosse submetida à votação na presente reunião, e que a Câmara a reformulasse no sentido de a Assembleia ratificar apenas o interesse e a posição da Câmara em continuar a negociar todo o problema, dada a relevância que o mesmo tem mas também dadas as dificuldades que tem e as incertezas que de momento ainda comporta, e que a posição da Assembleia apenas fosse defendida quando se soubesse, em concreto, as posições das outras partes intervenientes no processo e quais os elementos que iriam presidir ao desfecho final da situação.

Flávia

11. *[Signature]*

Também no uso da palavra, o Vogal António Manuel Granjeira começou por corroborar a sugestão apontada pelo Vogal Rocha Andrade e anteriormente focada pelo Presidente da Câmara. Porém e dada a finalidade da aquisição dos terrenos em Santiago, perguntou se não sendo os mesmos utilizados para a construção de habitação social, os seus anteriores proprietários, que foram obrigados a vendê-los a preços muito baixos, não poderão assumir quaisquer atitudes contra o Estado naquela eventualidade.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal considera no entanto que se poderá assumir o risco, dadas as garantias que a Câmara apresenta.

Imediatamente a seguir tomou a palavra o Presidente da Câmara para, no seguimento das considerações tecidas, preocupações e dúvidas manifestadas, retirar a presente proposta para posterior reformulação eventualmente resultante das negociações que decorrem.

Entretanto, abandonou a Sala a Vogal Fátima Faria Tavares.

PONTO Nº 8 - APRECIACÃO DO PLANO DE PORMENOR URBANISTICO DE SÁ-BARROCAS E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Sobre a matéria em epígrafe, pronunciou-se o Presidente da Câmara para proceder à apresentação sumária da proposta apresentada, que constitui a formulação definitiva do Plano de Urbanização para a zona de Sá - -Barrocas e a sua conjugação com o Plano de Urbanização das Agrads.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Arqtº António Carlos Osório para proceder à apresentação técnica da proposta apresentada, começando por informar que o Plano compreende uma área a urbanizar de cerca de quarenta hectares, cujos limites são constituídos pelo Canal de S. Roque, confinando a norte com o Plano das Agrads, a nascente com a linha de caminho de ferro, e a sul com a Rua Almirante Cândido dos Reis. A nível de desenvolvimento básico do Plano destacou a acção de um eixo principal que funcionará como avenida do mesmo porque liga a Estação da C.P. ao Canal de S. Roque, apoiado por uma malha ortogonal com uma filosofia de quarteirões fechados com zonas vasadas orientadas a sul-nascente para protecção dos ventos. A ocupação populacional tem uma densidade razoável, distribuída pela tipologia indicada pelos inquéritos do Plano Director e o seu zonamento respeita também as directrizes do Plano Director. Mais informou que o Plano está devidamente complementado com zonas verdes e lazer, com equipamento hoteleiro integrado numa zona de centro civico-cultural, equipamento público, designadamente serviços dos CTT, um Posto da PSP, escola primária e infantil.

Relativamente às cerceas informou que se adoptaram basicamente

Florin

mente soluções de três e quatro pisos, e extraordinariamente e como forma de pontuar a avenida principal soluções de seis e dez pisos.

Em complemento às informações prestadas, o Presidente da Câmara informou que alguns terrenos constituem já patrimônio municipal e existem contratos de promessa de permuta de terrenos.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para solicitar esclarecimentos quanto às principais modificações introduzidas no Plano apresentado relativamente ao Plano anteriormente aprovado pela Assembleia tendo o Arqtº António Carlos Osório informado que as mesmas se reportam ao alargamento da área a urbanizar com modelações de acerto, mantendo-se todas as restantes situações.

Também no uso da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo solicitou esclarecimentos quanto à forma como se vai processar a ligação da avenida principal do Plano à Avenida Dr. Lourenço Peixinho e a passagem inferior de Esgueira, tendo o Arqtº António Carlos Osório informado que a ligação à Av. Dr. Lourenço Peixinho se processará pela Rua Luis Gomes de Carvalho e que a ligação à nova urbanização deriva do nó rodoviário situado junto da passagem inferior de Esgueira.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo solicitou esclarecimentos relativamente à situação dos terrenos da área a urbanizar, nomeadamente se a Câmara já é proprietária de alguns terrenos para posterior alienação em hasta pública ou se porventura a sua acção será limitada à urbanização dos mesmos e implementação das infraestruturas.

Ainda no uso da palavra, aquela Vogal considerando que as perspectivas da urbanização não pressupõem construção de habitação social perguntou qual será, eventualmente, a situação dos residentes naquela área, nomeadamente se serão apenas expropriados ou se, proventura, virão a ser realojados.

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da Câmara para informar que, neste momento, ainda não está definida a estratégia do desenvolvimento do Plano dado que a mesma só poderá vir a ser delineada uma vez aprovado, quer pela Câmara quer pela Assembleia, o Plano. Mais informou que a Câmara já é proprietária de alguns terrenos e que existem contratos de promessa no sentido de os residentes cederem à Câmara uma área dos seus terrenos para serem alienados em hasta pública e permitir uma certa compensação pelo investimento das infraestruturas, ficando na sua posse a restante área para construção. Mais informou que haverá necessariamente lugar a realojamentos a fazer pela Câmara e que nos casos restantes funcionará o sistema do direito civil,

Aveiro

dado que o Plano se insere numa zona de investimento privado. Contudo e embora não esteja prevista qualquer situação de construção de habitação social, salientou que nada impedirá que Câmaras futuras, tendo acesso a lotes de terrenos, possam criar naquela zona quaisquer programas de habitação social.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para se reportar à amplitude da zona a urbanizar e considerar que, a efectivar-se o Plano proposto, tornar-se-á muito populosa e irá estar muito carecida de equipamento a nível desportivo.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que o equipamento desportivo será implantado na zona verde que une o Plano das Agradas ao Plano de São-Barrocas.

Ainda no uso da palavra, o Vogal Rocha Andrade considera que a Câmara deveria encetar diligências junto das Entidades Militares Portuguesas no sentido de se projectar a transferência do quartel do BIA para outra zona, podendo as suas instalações vir a ser transformadas nomeadamente em equipamento desportivo. Mais perguntou a que prazo prevê a Câmara a execução efectiva do Plano proposto.

Relativamente à questão da transferência do quartel do BIA, o Presidente da Câmara informou que foi celebrado um acordo no sentido da cedência de terrenos e apoio à construção de um novo estabelecimento militar contra a cedência das actuais instalações do BIA, embora as Entidades Militares não prevejam a necessidade de ser construído um novo quartel em Aveiro. Relativamente à execução do Plano, informou que provavelmente se iniciará no próximo ano a abertura dos primeiros arruamentos, apesar das dificuldades existentes para o efeito.

Encerrado o período de discussão, o Presidente submeteu à votação o PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÃO-BARROCAS E RESPECTIVO REGULAMENTO que aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para fazer a seguinte declaração de voto: "Na ocasião anterior em que o projecto de Urbanização da zona São-Barrocas foi votado, não o votei favoravelmente pelo facto de considerar que não estava devidamente contemplada a inserção nele do pavilhão gimnodesportivo do Clube dos Galitos. Ao votar favoravelmente o novo projecto de Urbanização de São-Barrocas, não deixo de referir que continuo esperançado que o pavilhão daquele clube possa vir a ser implantado na zona verde que medeia esta Urbanização e a Urbanização das Agradas do Norte ou que possa ser na zona de Santiago. Creio, todavia, que a Câmara ao executar o Plano

aprovado não deverá deixar de, nesta zona ou na sua inserção conjuntamente com o Plano das Agrads do Norte, prever e incrementar a construção de núcleos desportivos porque é uma zona da cidade que está extremamente carenciada de equipamento desportivo".

Dado o adiantado da hora, o Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Eram 0 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários em conformidade com o disposto no Artigo 42º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.



Handwritten signature of the President, likely José Luís Costa, written in cursive script.